



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO Nº 029/2008

(NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS)

BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO,

Prefeita Municipal de Florínea, Estado de São

Paulo, no uso legal de suas atribuições.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL – CMAS, do município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei Municipal nº 206/2007, de 03/04/2007, o qual será composto pelos seguintes membros efetivos e suplentes:

I Representantes das Organizações Governamentais:

1 – Gerência Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social

Titular – Tânia Regina Marândola Zupa

Suplente – Joelma Bueno de Camargo

2 – Gerência Municipal de Educação e Cultura

Titular – Vanessa Cristina de Souza

Suplente – Maria Dias Gonçalves Osawa

3 – Gerência Municipal da Vida e Saúde

Titular – Luciano Machado da Silva

Suplente – Sandra Valéria Fernandes Ciciliato

4 – Gerência Municipal dos Agronegócios

Titular – César Augusto Feranandes

Suplente – Marcelo Marcos Volpini de Souza

II – Representantes das Organizações não Governamentais:

1º – Associação de Desenvolvimento Comunitário Mãos de Florínea

Titular – Givanilda Rodrigues dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br



Suplente – Ana Paula Vasconcelos Cerqueira

2º – Profissionais Liberais

Titular - Èrica Aparecida Cardoso de Oliveira (Fisioterapeuta)

Suplente – Petterson Granado Martins Alves (Fisioterapeuta)

3º – Representantes de Entidades Religiosas

Titular – Silvia Amstalden Granado (Igreja Católica)

Suplente – Samuel Leandro da Silva

4º - Representantes dos Usuários

Titular – Dirce Aparecida da Silva

Suplente – Noemia Catita dos Santos

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por Igual período.

Artigo 3º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Disposições em contrário.

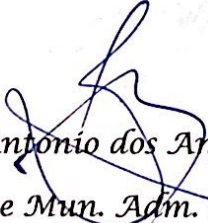
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Florínea, 09 de maio de 2008


Benedita Helena Semião Granado

Prefeita Municipal

Registrado e publicado no local de costume na data supra.


Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário